



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 115

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos cruzeiros), destinado ao pagamento da construção da ponte sobre o rio "Bom Jesus", estrada Caconde-Poços de Caldas, cuja obra foi executada mediante prévio contrato celebrado na Prefeitura, na forma legal, em 1951, débito este que a Municipalidade tem com as pessoas abaixo mencionadas:

a Mozart Candido de Araujo e

Joaquim Benedito de Souza..... Cr\$ 90.000,00

a Hyde Poli..... Cr\$114.800,00

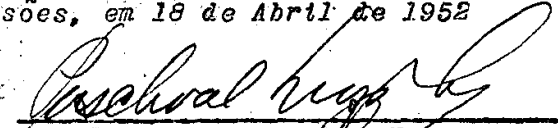
TOTAL..... Cr\$204.800,00

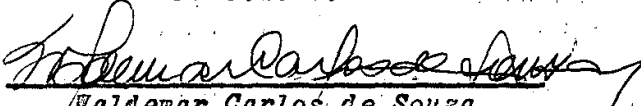
§ Único- Fica condicionado o pagamento da quantia de Cr\$114.800,00 (cento e catorze mil e oitocentos cruzeiros), devida ao sr. Hyde Poli, aos reparos necessários para perfeita consecução da ponte da rua Dr. Pedro Toledo.

Art. 2º- O crédito constante do artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do saldo de Caixa do exercício de 1951.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 1952


Paschoal Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-